



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 3.040 DE 03 DE ABRIL DE 2017

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PERTENCENTES À
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO/SP.”**

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 13/04/2017.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho/ SP, 03 de Abril de 2017.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal